



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA
PAUTA DA SEÇÃO CRIMINAL**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02, DE 28.02.2022

• **OBS:** De ordem da Presidência da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torno pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. A Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

• **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção Criminal nº 01, de 31.01.2022**

I. PEDIDOS DE VISTA:

**PAUTA Nº 156/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 13.12.2021 (Págs. 110/111)
(Designado para a sessão de 31.01.2022)**

01 – Revisão Criminal Nº 0631946-64.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: Antônio Sérgio Sousa de Araújo.

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

O Desembargador Mário Parente Teófilo Neto pediu vista dos autos em 31.01.2022.

Na Sessão do dia 31.01.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do requerente, Dr. Thalles Eudes de Aragão Gomes (OAB: 45203/CE), e à representante do Ministério Público, Dra. Vanja Fontenele Pontes, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, pronunciou-se o advogado do requerente e, em seguida, a representante do Ministério Público, pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer e julgar procedente a Revisão Criminal. Pediu vista dos autos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO. Adiado o julgamento. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES.

II. PROCESSOS EM PAUTA:

PAUTA Nº 157/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 02.02.2022 (Pág. 169))

02 – Revisão Criminal Nº 0633946-37.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Requerente: J. B. L..

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).

Advogado: Francisco Valdemício Acioly Guedes (OAB: 12068/CE).

Requerido: Ministério Público Estadual.

03 – Revisão Criminal Nº 0638168-48.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Revisora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Requerente: J. N. de S..

Advogado: Giovanni Feitosa Oliveira Teófilo (OAB: 31072/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 158/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 08.02.2022 (Págs. 389/390))

04 – Revisão Criminal Nº 0638294-98.2021.8.06.0000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Revisor: Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Requerente: F. J. A. M..

Advogado: Carlos José Evangelista de Castro (OAB: 12202/CE).

Requerido: Ministério Público Estadual.

PAUTA Nº 157/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 02.02.2022 (Pág. 169))

05 – Revisão Criminal Nº 0636108-05.2021.8.06.0000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Revisor: Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Requerente: Juliano Alves da Silva.

Advogado: Ari de Araújo Abreu Filho (OAB: 34205/CE).

Advogado: José Alves Cunha Neto (OAB: 22446/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 158/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 08.02.2022 (Págs. 389/390))

06 – Revisão Criminal Nº 0638292-31.2021.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Revisora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Requerente: Jason de Freitas.

Advogado: José Márcio Teixeira Saraiva (OAB: 42353/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 157/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 02.02.2022 (Pág. 169))

07 – Revisão Criminal Nº 0626909-56.2021.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Revisora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Requerente: Francisco José Nogueira Martins.

Advogado: Ítalo Ney Fonseca Feitosa Cabral (OAB: 13996/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 158/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 14.02.2022 (Pág. 238/239))

08 – Revisão Criminal Nº 0035593-89.2016.8.06.0001

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: Carlos André Silva Nogueira

Advogada: Emmanuela Virginia Moreira da Silva de Carvalho (OAB: 38150/CE).

Advogado: Márcio Flávio Araújo Guanabara (OAB: 12026/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

09 – Revisão Criminal Nº 0623286-81.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: Tchailon Barbosa Moura.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

10 – Revisão Criminal Nº 0632245-41.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: Artur dos Santos Holanda.

Advogada: Iolanda Basílio Feijó Medeiros (OAB: 18456/CE).

Advogada: Tatiana Francelino Moreira Leitão (OAB: 16604/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

11 – Revisão Criminal Nº 0635547-78.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: Aurélio da Silva Enoque.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

12 – Revisão Criminal Nº 0637718-08.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: José Diogo Oliveira dos Santos.

Advogado: Mauro Júnior Rios (OAB: 5714/CE).

Advogado: Carlos Henrique Moura Laranjeira (OAB: 42673/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 158/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 08.02.2022 (Págs. 389/390))

13 – Revisão Criminal Nº 0637579-56.2021.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Requerente: Jucelino Costa da Fonseca.

Advogada: Sabrina Valéria Melo Peres Portela (OAB: 38606/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

14 – Revisão Criminal Nº 0638330-43.2021.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Requerente: Thiago Oliveira Valentim.

Advogado: Thales Soares Vasconcelos (OAB: 43222/CE).

Advogado: Paulo Sérgio Lima Vasconcelos (OAB: 12928/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 157/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 02.02.2022 (Pág. 169))

15 – Revisão Criminal Nº 0622950-77.2021.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisor: Des. ANTÔNIO PÁDUA SILVA

Requerente: B. de S. D..

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).

Advogado: Francisco Valdemízio Acioly Guedes (OAB: 12068/CE).

Advogado: Luccas Conrado Pereira Cipriano (OAB: 40592/CE).

Advogado: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 39742/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

16 – Revisão Criminal Nº 0623798-64.2021.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisor: Des. ANTÔNIO PÁDUA SILVA

Requerente: Francielia Jacinto Batista.

Advogado: Francisco José Alves do Nascimento (OAB: 42092/CE).

Advogado: Francisco Milton Ferreira (OAB: 36132/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA:

01 – Embargos de Declaração Criminal Nº 0631456-42.2021.8.06.0181/50000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Embargante: Higor Geraldo Amaral Benevides.

Advogado: Flávio Jacinto da Silvia (OAB: 6416/CE).

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Custos Legis: Ministério Público Estadual.

02 – Embargos de Declaração Criminal Nº 0007238-53.2012.8.06.0181/50003

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Embargante: José Helder Máximo de Carvalho.

Advogado: Luiz Ricardo de Moraes Costa (OAB: 28980/CE).

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Custos Legis: Ministério Público Estadual.

03 – Desaforamento de Julgamento Nº 0633863-21.2021.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Requerente: Ministério Público do Estado do Ceará.

Requerido: Dyones Nunes Soares.

Advogado: Paulo Muniz de Oliveira (OAB: 30161/CE).

Custos Legis: Ministério Público Estadual.

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de fevereiro de 2022.

**NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**